

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DOS CREDIARISTAS.		
Autor:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Usuário assinador:	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
Data da criação:	03/06/2025 14:54:39	Data da assinatura:	03/06/2025 15:06:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI
03/06/2025

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DOS CREDIARISTAS, REALIZADA NO DISTRITO DE GENEZARÉ, MUNICÍPIO DE ASSARÉ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Festa dos Crediaristas, realizada no Distrito de Genezaré, Município de Assaré, realizado anualmente na última semana de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NIZO COSTA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O evento, que já integra o calendário cultural local, é uma importante expressão da tradição popular e da identidade regional, reunindo a comunidade em torno de manifestações culturais, religiosas e sociais que celebram o trabalho e a história dos crediaristas — comerciantes que, por décadas, movimentaram a economia das cidades do interior com a venda de produtos a crédito.

Além de seu valor simbólico e cultural, a Festa dos Crediaristas exerce importante papel na dinamização da economia local, gerando renda para comerciantes, ambulantes, músicos, artesãos e prestadores de serviços da região. A realização do evento atrai não apenas moradores do município, mas também visitantes e, principalmente, filhos da terra que vivem em outras localidades e retornam ao Distrito de Genezaré especialmente para participar da festividade, promovendo reencontros familiares e fortalecendo os laços comunitários.

Dessa forma, a oficialização da festa no Calendário Estadual contribuirá para estimular o turismo cultural e rural, assegurar o apoio institucional à realização do evento e reforçar a valorização das tradições do povo cearense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, como forma de reconhecer a importância social, econômica e cultural da Festa dos Crediaristas para o município de Assaré e para todo o Estado do Ceará.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a long horizontal stroke.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)